MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

03 de julho de 2017

No dia três de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência (http://webconf2.rnp.br/p6e1vgczkpf/), sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Leonardo de Miranda Siqueira, Cristiano da Silveira Colombo, Pedro Leite Barbieri, Divina Leila Soares Silva, José Maria de Souza, Patrícia Soares Furno Fontes, Whelligton Renan da Vitória Reis, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Ires Maria Pizetta Moschen, Kênia Teixeira Passos Rangel, Michele Aparecida Vieira Curty, Edilson Luiz do Nascimento, Georgia Maria Mangueira de Almeida, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Gilberto Mazoco Jubini, Marianna Fontes Leal, Bruno de Almeida Dias, Hudson Luiz Côgo, Morgana Simões Portugal Meriguete, Alex Canal Freitas, Carlos Roberto Coutinho, Juliano Tessinari Zagôto e Wagner Teixeira da Costa. Convidados: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Simone de Melo Sessa, Giovany Frossard Teixeira, Karina Alves de Castro Pinto, Eduardo Max Amaro Amaral, Keytt Dayane Pirovani Furtado, Evanilda Goldner de Souza Pinto, Anderson Antônio Alves Cesário, Renato Chaves Oliveira, Edna Graça Scopel, Wanessa Gonçalves dos Santos e Paula Mara dos Reis Ferraz. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 05 de maio de 2017; 3 Solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia – processo 23159.000215/2017-89; 4 Solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico com Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia – processo 23159.000326/2017-95; 5 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); 6 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); 7 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina – processo 23153.000209/2017-81; 8 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) do Campus Ibatiba – processo 23184.000371/2017-32; 9 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) do Campus Montanha – processo 23545.000392/2017-11; 10 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em**

Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) do Campus Montanha – processo 23545.000393/2017-56. A pauta foi aprovada por todos. Em seguida, Pilon abriu o **item 1**, informando que a reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), havia sido realizada pela manhã e que em função da realização da reunião do Cepe ocorrer antes da reunião da Câmara, os itens em pauta já haviam sido apreciados na reunião do Cepe antes da apreciação na Câmara. Pilon explicou que a reunião da Câmara de Ensino Técnico seria realizada no dia 30 de junho, todavia, em função do movimento de greve geral, a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) achou prudente transferir a reunião para o dia 03 de julho, pois alguns servidores poderiam ter dificuldades para chegar ao local de trabalho. A aprovação dos itens no Cepe foi condicionada à aprovação na Câmara de Ensino Técnico. Pilon informou que as próximas reuniões ordinárias da Câmara de Ensino Técnico estão previstas para os dias 28 de agosto e 06 de novembro, e informou que a Pró-Reitora de Ensino, sra. Araceli Ribeiro, que não pôde estar presente na reunião em função de compromisso agendado, havia solicitado que fosse recomendado aos gestores de ensino que se houver alguma revisão de Projeto Pedagógico de Curso PPC, que esta seja encaminhada à Proen até o início do mês de agosto para apreciação na reunião do dia 28 de agosto. Pilon mencionou que a gestão atual estava no período de transição e informou que o magnífico reitor havia comunicado que o novo reitor, sr. Jadir José Pela, tinha indicado alguns nomes para compor a equipe de transição de gestão da reitoria. Essas pessoas não necessariamente ocuparão os cargos de gestão. A equipe acompanhará os trabalhos nas diretorias e nas pró-reitorias. Pilon explicou que quando a equipe procurar a Pró-Reitoria de Ensino, serão passadas todas as ações já realizadas nos últimos 04 (quatro) anos, bem como as ações que estão em andamento. **Informe 2**. Pilon fez um breve relato sobre a necessidade de haver um setor estruturado para cuidar dos processos de seleção. Atualmente existe uma coordenadoria geral de processos seletivos, com apenas 01 (um) servidor responsável, que tem tido dificuldade para atender a todos os processos. Pilon informou que as inscrições do processo seletivo nº 36/2017 Edital Sedu, oferta de vagas em cursos técnicos do MedioTec EaD, parceria entre o Ifes e a Secretaria de Estado da Educação (Sedu), se encerraria no dia 03 de julho de 2017. Foram ofertadas 2100 vagas para os cursos técnicos em Informática, Manutenção e Suporte em Informática, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde, todos na modalidade a distância. O Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), por meio da Rede e-Tec Brasil, está conduzindo a oferta desses cursos e a Diretoria de Ensino Técnico acompanha e ajuda no que precisar. Foram realizadas algumas reuniões com a Sedu para a definição do processo de seleção. Os cursos são oferecidos para alunos do primeiro e do segundo ano do ensino médio, mas não são para todas as escolas, foram selecionadas algumas escolas localizadas próximo aos polos. **Informe 3**. Pilon informou que havia sido publicado o resultado parcial do processo seletivo PS 32/2017, oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio na modalidade presencial, e que a partir de agora já começariam os preparativos para o processo seletivo de 2018/1. Para o processo seletivo de 2018/1, será necessário o cumprimento da Lei 13.409/2016, que prevê a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superiores das instituições federais de ensino. Pilon explicou que o Ministério Público Federal havia enviado um ofício questionando o instituto pela não implementação da reserva de vagas para pessoas com deficiência no processo seletivo PS 32/2017. No dia 13 de junho de 2017, houve uma reunião com a Procuradora Dra. Elisandra de Oliveira Olímpio, da qual participaram o Procurador Dr. José Aparecido Buffon, a profª Roberta Almeida de Sousa Barros da Assessoria Processual, a Chefe de Gabinete da Reitoria, Katharine

Maia dos Santos, e o Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon. Nessa reunião foi explicado que o edital do PS 32/2017 havia sido publicado no dia 05 de maio de 2017, no mesmo dia em que o Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, que alterou a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. O Ifes justificou que se tivesse de refazer o processo poderia comprometer o processo seletivo. A procuradora compreendeu a justificativa do Ifes e desistiu da ação civil que obrigaria o Ifes a refazer o processo de seleção. Todavia, ficou definido que a partir do próximo processo seletivo essa reserva de vagas deverá estar prevista no edital. Pilon explicou que será necessário laudo médico para comprovação da deficiência e que os profissionais da área médica do Ifes realizarão as análises dos laudos. Pilon informou que havia sido apresentada para a Dra. Elisandra uma tabela com a previsão sobre como seriam os percentuais referentes a essa reserva de vagas. Pilon explicou que no processo seletivo 2017/1, a comissão estava decidida a não aceitar a certidão de nascimento para a realização de inscrição. Contudo, a partir de solicitações em alguns campi, o edital foi retificado e o Ifes passou a aceitar novamente a certidão de nascimento. Pilon informou que havia sido realizado um levantamento no PS 2017/1 e que o percentual de candidatos que utilizaram a certidão de nascimento era de apenas 7% (sete por cento). Assim, para o PS 2018/1, a proposta é submeter à apreciação na próxima reunião do Colégio de Dirigentes se o Ifes continuará aceitando a certidão de nascimento ou se adotará apenas a utilização do documento de identificação civil para a realização de inscrição dos candidatos ao PS 2018/1. Caso seja aprovado que será utilizado apenas o documento de identificação civil, a Assessoria de Comunicação Social (ACS) fará a divulgação nas redes sociais. **Informe 4**. Pilon informou que a ACS havia elaborado a arte para atualização da página inicial do Sistema Acadêmico e que tinha ficado definido que a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) entraria em contato com a Qualidata para verificar como seria feita a alteração. O servidor Rogério Antunes, que estava substituindo o Diretor de Tecnologia da Informação, Joubert Alexandrino, entrou em contato com a Qualidata e foi informado de que se houvesse a alteração, a Qualidata pararia de dar o suporte ao acadêmico. Pilon explicou que possivelmente a Qualidata não deve ter entendido o que era para fazer e que quando o Diretor de Tecnologia da Informação retornasse das férias voltaria a negociar com a Qualidata essa alteração na página inicial do Sistema Acadêmico. A arte está pronta, mas precisa ser implementada pela Qualidata. **Informe 5**. Pilon informou que enviaria e-mail aos gestores de ensino referente às informações atualizadas dos cursos que haviam sido concluídas e que seriam publicadas no site do Ifes. Haverá um prazo para verificação das informações dos campi/cursos. Caso haja alguma informação errada ou esteja faltando alguma coisa, os campi deverão enviar por e-mail a solicitação de ajuste para que as correções sejam realizadas. **Informe 6**. Pilon informou que no final do mês de junho havia sido publicada no Diário Oficial da União a relação dos livros do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) 2018. Foi realizada uma seleção com vários livros. Alguns já foram validados e outros estão em análise. Pilon recomendou que os campi ficassem atentos. **Informe 7**. Pilon passou a palavra para a servidora Karina Alves de Castro Pinto da Pró-Reitoria de Ensino para uma breve apresentação sobre o projeto de orientação nutricional. Karina informou que a Assessoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino estava à disposição dos campi e explicou que estava sendo realizado um trabalho em parceria com o Campus Serra, com oficinas e avaliação nutricional para os alunos beneficiados com o auxílio-alimentação. Karina explicou que havia sido elaborada uma cartilha sobre como organizar a marmita e que ao final das oficinas seria entregue para cada aluno 01 (uma) bolsa térmica, adquirida com recurso do Campus Serra, e a referida

cartilha. Karina explicou que já haviam sido realizadas avaliações nutricionais de alunos selecionados no edital da Assistência Estudantil do Campus Serra e informou que os demais campi também poderiam desenvolver essas atividades. Os campi que tiverem interesse em realizar essas atividades poderão entrar em contato com a Assessoria de Assuntos Estudantis. Pilon mencionou que era importante socializar o trabalho desenvolvido pela Assessoria de Assuntos Estudantis/Proen em parceria com a Assistência Estudantil do Campus Serra e incentivar os campi sobre a prática de alimentação saudável. **Informe 8**. Pilon fez um breve relato acerca da indicação de representantes da Câmara de Ensino Técnico para compor o Cepe e informou que a maior dificuldade era para a indicação de representantes discentes. Pilon mencionou que entraria em contato novamente com os gestores de ensino por e-mail para finalizar as indicações. Hudson (Campus Vitória) mencionou que seria importante a realização de uma discussão sobre a infraestrutura e sobre os recursos humanos necessários para os campi receberem os alunos com necessidades específicas. Hudson explicou que no Campus Vitória estimava-se que haverá cerca de 80 (oitenta) alunos que necessitarão de algum tipo de atendimento. Atualmente os atendimentos são oportunizados com a ajuda de estagiários, pois não há códigos de vagas disponíveis para a contratação de especialistas. Pilon esclareceu que seria necessário começar a pensar em como atender a esses estudantes, pois a instituição precisará se estruturar. Pilon sugeriu levar o assunto para o reitor e para os diretores-gerais dos campi e discutir como fazer para atender aos alunos aprovados nos processos seletivos. Pilon informou que alertará a equipe de transição de gestão sobre a necessidade de analisar como será feito para garantir a permanência e o sucesso desses alunos. Pilon relatou que havia um processo na justiça em que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) tinha sido acionada, de um estudante autista que realizaria a prova no Campus Serra. De acordo com o relato da mãe, foi solicitado e foi concedido o atendimento especial, todavia, quando o candidato chegou à sala para fazer a prova, a pessoa contratada pela Facto para atuar como fiscal exigiu vários documentos. O candidato ficou nervoso e não conseguiu fazer a prova. A mãe do estudante entrou na justiça pleiteando a vaga, alegando que o filho não havia conseguido fazer a prova em função do tratamento inadequado no dia do exame. Pilon mencionou que a reserva de vagas para pessoas com deficiência e o atendimento a esses estudantes precisam ser tratados com muito cuidado, pois os familiares conhecem bem a legislação. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 05 de maio de 2017; a Ata foi aprovada por todos. Pilon mencionou que a DTI havia informado que o ambiente das salas de webconferência sofrerá algumas mudanças e que haverá teste no novo ambiente. Em seguida, Pilon abriu o **item 3**, solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, e apresentou as justificativas explicando que o campus ofertava o Curso Técnico em Mineração desde 2008 e que nos últimos processos seletivos houve diminuição da procura pelo curso. A suspensão será apenas para o ano de 2018, o PPC será reformulado e o curso será ofertado novamente em 2019. Pilon mencionou que na reunião do Cepe realizada pela manhã, o Pró-Reitor de Extensão, sr. Renato Tannure, havia comentado sobre a possibilidade de oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) como uma forma de atrair pessoas, uma vez que são cursos rápidos. Pilon mencionou que a oferta de especialização técnica também seria uma possibilidade e salientou que o curso técnico concomitante funciona bem durante o dia, principalmente se houver uma parceria com o Estado, como acontece com os cursos que serão ofertados pelo MedioTec. Pilon explicou que o projeto articulado com a rede estadual funcionaria melhor e contribuiria para diminuir a evasão. Pilon acrescentou que há

cerca de 02 (dois) anos vem sugerindo essa parceria com o Estado para os cursos concomitantes, mas que até o momento não houve nenhum projeto apresentado. Pilon informou que na reunião do Cepe, a profª Maria Auxiliadora do Cefor havia feito um questionamento sobre a Relação Aluno x Professor (RAP) do Campus Nova Venécia e que o Diretor de Ensino do campus, Hedeone Heidmam, havia respondido que a RAP do campus era 20,19, ou seja, Nova Venécia é um dos campi que possuem a RAP superior a 20. Para o **item 4**, solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, Pilon informou que a suspensão também seria apenas para o ano de 2018. Além da baixa procura nos últimos anos, havia professores afastados por motivo de licença médica e o fato de o curso ser ofertado no turno noturno dificultava a oferta de dependências para os alunos que apresentam progressão parcial. Com a suspensão de oferta, buscar-se-á atender às demandas de dependências acumuladas, uma vez que haverá maior disponibilidade de carga horária docente. Juliano (Campus Nova Venécia) informou que o Campus Nova Venécia ofertava também o Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante ao Ensino Médio e que havia uma proposta para a realização de ofertas alternadas entre os 03 (três) cursos. Pilon informou que o Campus Colatina realizava esse tipo de oferta e que a própria resolução de oferta já contemplava esse ciclo. Pilon sugeriu que o Campus Nova Venécia entrasse em contato com o Campus Colatina. Juliano informou também que na reunião do Cepe realizada pela manhã, o prof. Christian Mariani da Agifes havia proposto a realização de parcerias para capacitar trabalhadores do setor de rochas ornamentais por meio de cursos FIC. Pilon ressaltou que a celebração dessas parcerias seria uma boa alternativa. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos, os pedidos de suspensão dos cursos técnicos em Mineração e em Edificações foram aprovados. Para o **item 5**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus Vitória, Pilon fez um breve relato informando que a coordenadoria do curso havia aberto um processo solicitando a ampliação da carga horária de determinados componentes curriculares. As alterações referem-se a algumas disciplinas do núcleo profissional e aconteceriam da seguinte forma: Informática Aplicada III do 5º período passaria de 02 (duas) para 03 (três) aulas; Desenho Arquitetônico II do 5º período, 03 (três) aulas, seria desmembrada criando a disciplina de Desenho Arquitetônico III; Desenho Arquitetônico III do 6º período com 03 (três) aulas e Informática Aplicada IV do 6º período com 03 (três) aulas. Pilon informou que a Coordenadoria de Edificações já havia aprovado as modificações na matriz curricular em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2016 e que havia uma revisão geral do curso já em andamento por meio de uma comissão específica. Em seguida, Pilon apresentou o parecer pedagógico, elaborado pela servidora Ignêz Brigida de Oliveira Pina. A relatora destacou que considerando a necessidade de adequação de conteúdos com vistas à melhoria e à manutenção da qualidade do curso em atendimento ao perfil da comunidade acadêmica, bem como a revisão geral do curso que se encontra em andamento, o parecer era favorável à solicitação. Finda a apresentação, as alterações foram aprovadas. Para o **item 6**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Pilon passou a palavra para a servidora Edna Scopel para apresentação das alterações. Edna apresentou as alterações e explicou que elas eram necessárias para as turmas que já estão frequentando o curso. Edna ressaltou que nenhum estudante terá prejuízo com as alterações, pois a primeira oferta dessas disciplinas ocorrerá em 2017/2. A necessidade de tais alterações foi detectada pelos estudantes e pelos

professores por meio das reuniões pedagógicas. Edna explicou que não haverá mudança na carga horária total do curso e que as alterações contemplarão os estudantes ingressantes entre 2015/1 e 2017/1. As alterações são em algumas disciplinas do 6º e do 7º períodos. Edna explicou que também haverá alteração nas disciplinas do 1º período para a turma ingressante em 2017/2. Edna informou que já estava em andamento a realização de uma revisão geral do curso por meio de uma comissão específica. Pilon solicitou que o PPC revisado fosse encaminhado para a Diretoria de Ensino Técnico no início do mês de agosto. Em seguida, a palavra foi passada para Marcus Vinícius Cardoso Podestá para apresentação do parecer pedagógico. Marcus fez a apresentação do parecer informando que as alterações eram urgentes para a devida adequação do curso. Assim, tendo em vista que o novo PPC estava em estágio avançado de elaboração, que seria encaminhado para apreciação na próxima reunião da câmara e que todas as alterações estavam devidamente descritas no processo encaminhado à Proen e não apresentavam prejuízos para o curso, o parecer foi favorável às alterações apresentadas. Finda a apresentação, as alterações foram aprovadas com 1 (uma) abstenção. Pilon abriu o **item 7**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, e fez um breve relato informando que no final de 2016, havia sido aprovada a extinção do Curso Técnico em Informática concomitante ao Ensino Médio e que o Campus Colatina havia se comprometido em ofertar outro curso na área de informática em substituição àquele. Foram elaborados 03 (três) pareceres: um técnico, um pedagógico e uma análise técnica e pedagógica da metodologia de Educação a Distância (EaD) do curso, uma vez que haverá a utilização de até 20% (vinte por cento) da carga horária total em atividade não presenciais. Pilon salientou que esta era uma forma de otimizar recursos e que o primeiro curso a implementar a oferta de até 20% (vinte por cento) de atividades a distância foi o Curso Técnico em Administração do Campus Guarapari. Em seguida, Pilon fez a apresentação do parecer técnico, elaborado pelo prof. Eduardo Max Amaro Amaral. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Marcus Vinícius Cardoso Podestá para a apresentação do parecer pedagógico. Marcus fez a apresentação do parecer destacando algumas recomendações. O relator informou que na justificativa, os dados estavam relacionados à área de informática de uma forma genérica sem qualquer aprofundamento com a demanda regional e sem nenhuma pesquisa prévia. É fato que a área de informática é bem demandada em diversos segmentos da economia, mas como se trata de curso novo, o procedimento de realizar uma pesquisa prévia é indispensável. Marcus mencionou que o projeto estava muito bem escrito do ponto de vista pedagógico e que possuía as ementas e demais itens que são obrigatórios no PPC. Em seguida, Pilon apresentou a análise da metodologia EaD elaborada pela profª Maria Auxiliadora Vilela Paiva do Cefor. Pilon informou que as Resoluções 64/2011, que normatiza a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos cursos Técnicos e de Graduação do Ifes, e 65/2011, que normatiza a utilização da oferta de componentes curriculares a distância em cursos Técnicos e de Graduação presenciais do Ifes serão revisadas e que havia sido aprovada a Orientação Normativa sobre processo de planejamento e desenvolvimento das atividades não presenciais nos cursos da educação profissional técnica de nível médio e de graduação ofertados no Ifes na modalidade presencial. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos, O PPC foi aprovado. Para o **item 8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) do Campus Ibatiba, Pilon fez um breve relato informando que o PPC havia sido retirado da pauta do Cepe, pois precisava do retorno do Campus Ibatiba em relação à realização dos

ajustes sugeridos pelos relatores, uma vez que o projeto não seguiu a tramitação em conformidade com a Resolução 11/2015. Na reunião do Cepe ficou definido que seria feita a aprovação por e-mail após a apreciação na Câmara de Ensino Técnico e no Colégio de Dirigentes. Pilon relatou que se tratava de uma oferta pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e que o curso já estava na fase final e terminaria em outubro de 2017. Keytt Pirovani (Campus Ibatiba) informou que os ajustes seriam realizados dentro do possível, uma vez que a maioria das disciplinas já haviam sido ministradas. Em seguida, Pilon fez a apresentação do parecer pedagógico, elaborado por Ignêz Brigida de Oliveira Pina. Finda a apresentação, Keytt informou que os ajustes pedagógicos sugeridos já haviam sido realizados e enviados para a relatora. Pilon apresentou o parecer técnico, elaborado pelo prof. Wagner K. Caldas. O relator mencionou que por tratar-se de um curso cujo foco é a internet, sentiu falta de algum componente curricular que abordasse a programação de dispositivos móveis, os quais têm sido poderosos meios de acesso aos serviços da internet. O componente curricular "Análise de Sistemas" aparece muito cedo na grade, quando o aluno ainda não tem compreensão do que se trata a programação. Não obstante, a bibliografia da disciplina não parece apropriada ao nível de aprofundamento planejado, trazendo, inclusive, diversos títulos em inglês. A disciplina de "Programação Cliente" utiliza um nome que é incompatível com o conteúdo, poderia ser nomeada "Desenvolvimento Web I" ou, apenas, "Desenvolvimento Web". A cardinalidade serviria caso fosse do entendimento que a disciplina "Programação Servidor" é uma continuidade daquela, essa segunda poderia chamar-se "Desenvolvimento Web II". O relator entendeu como interessante trabalhar a disciplina de "Linguagem de Programação" já com o PHP, porém, a bibliografia apresenta 02 (dois) livros de C++ e apenas 01 (um) de PHP. No terceiro módulo ocorrem 02 (duas) disciplinas com mesmo nome e a diferença está na cardinalidade I e II. A disciplina é "Práticas em Desenvolvimento de Software". Uma delas trabalha com Modelagem UML e a outra parece um componente que se assemelha à metodologia para um projeto final de curso. A primeira encaixa-se em um perfil de "Modelagem de Dados", enquanto a segunda poderia manter o nome sem a cardinalidade. Pelo exposto, o relator entendeu que a grade curricular precisava de uma revisão, porém, nada que desabonasse o funcionamento do curso até o momento. Keytt informou que os ajustes referentes ao parecer técnico estavam sendo providenciados, mas com dificuldades, em função do período em que o curso se encontrava, pois a maior parte das disciplinas já haviam sido ministradas. Além disso, havia um acervo bibliográfico limitado no campus. Keytt explicou que possivelmente a comissão conseguiria atender grande parte das sugestões de alteração. Leonardo (Campus Barra de São Francisco) acrescentou que era importante trabalhar o problema para não se repetir e mencionou que os alunos não podiam ser prejudicados. Pilon sugeriu aprovar o projeto condicionado à realização dos ajustes sugeridos pelo relator técnico. O campus realizaria os ajustes possíveis considerando que a maioria das disciplinas já haviam sido ministradas e o prof. Wagner verificaria o PPC ajustado e analisaria se estaria adequado para aprovação. O PPC ajustado será enviado aos membros da Câmara por e-mail para aprovação final. Todos concordaram. Pilon abriu o **item 9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) do Campus Montanha, e informou que se tratava de uma oferta única pelo Pronatec pactuada no início do mês de junho. O curso será ofertado na cidade de Pedro Canário e a previsão é para iniciar em agosto de 2017. Pilon explicou que houve pouco tempo para a elaboração do PPC e informou que o Curso Técnico em Administração possui o projeto referência que deveria ter sido observado. Wanessa, Coordenadora do Pronatec Bolsa-Formação Ifes,

informou que as 02 (duas) turmas haviam sido homologadas em pactuação restrita para gestão do Campus Montanha, a serem ofertadas em Pedro Canário. Os cursos serão ofertados em espaço cedido pela prefeitura e a Sedu providenciará o edital de seleção dos alunos. Em seguida, Pilon fez a apresentação do parecer técnico, elaborado pelo prof. Renato Chaves Oliveira. Whelligton (Campus Linhares) mencionou que havia percebido algumas divergências entre o projeto proposto e o projeto referência, pois a carga horária não está compatível. Whelligton explicou que o campus é livre para utilizar da forma que quiser a carga horária flexível de 240 horas, contudo, o restante da carga horária não pode ser alterado, bem como as ementas. Não se pode eliminar carga horária aumentando as disciplinas que são obrigatórias. O curso está proposto para ocorrer em 03 (três) semestres e o PPC de referência prevê a oferta em 04 (quatro) semestres. Whelligton explicou que as disciplinas estão fora dos períodos estabelecidos no projeto referência e informou que o representante do Campus Montanha na comissão que elaborou o projeto referência foi o professor Marcelo Mendonça Vieira. Cláudia, Diretora de Ensino do Campus Montanha, informou que o PPC estava sendo ajustado em conformidade com a matriz de referência. Leonardo (Campus Barra de São Francisco) informou que havia observado 02 (dois) pontos importantes para serem vistos: a carga horária de disciplina obrigatória e o estágio supervisionado. Pilon explicou que se o estágio for obrigatório tem de haver carga horária prevista no PPC. Cláudia informou que o estágio não é obrigatório. Marcus (Campus Vitória) informou que o PPC pode prever um estágio não obrigatório. Whelligton (Campus Linhares) informou que as cargas horárias das disciplinas não batem e perguntou se o campus estava levando em consideração o número de semanas. Cláudia informou que eram 18 (dezoito) semanas em cada semestre. Pilon propôs que a comissão realizasse os ajustes com a participação do prof. Whelligton e depois a Câmara faria a aprovação final por e-mail. Todos concordaram. Para o **item 10**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) do Campus Montanha, Pilon fez um breve relato informando que haviam sido elaborados 02 (dois) pareceres técnicos. O primeiro, elaborado pelo prof. Giovany Frossard Teixeira, não recomendou a aprovação nem mesmo com restrições. A comissão refez o PPC, mas o prof. Giovany não pôde refazer a análise porque estava envolvido com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e não teve tempo para realizar esse trabalho. Diante do exposto, a Diretoria de Ensino Técnico convidou o prof. Anderson Rozeno Bozzetti Batista para fazer a análise da segunda versão do PPC. Em seguida, Pilon fez a apresentação do parecer técnico elaborado pelo prof. Anderson. Cláudia informou que as pactuações foram muito rápidas e que os projetos haviam sido enviados para a Diretoria de Ensino Técnico ainda bem superficiais, mas a equipe estava disposta a fazer as adequações. Cláudia informou que o campus havia recebido recentemente o parecer técnico e que ainda estavam sendo feitas as adequações. Em seguida, a palavra foi passada para Marcus Vinícius Cardoso Podestá para apresentação do parecer pedagógico. Marcus explicou que como se tratava de curso no âmbito do Pronatec, o levantamento da demanda era de responsabilidade do demandante. Nesse sentido, o relator mencionou que seria importante destacar na justificativa o responsável pela proposição do curso. Marcus informou que o PPC estava muito resumido e que o mais complicado era que as ementas estavam bem incompletas. No item 4.2 sobre avaliação do processo ensino-aprendizagem, no penúltimo parágrafo do tópico, o campus afirma que os alunos retidos terão nova oportunidade quando a disciplina for novamente ofertada. Para curso de oferta única, esses componentes podem até ser reofertados, mas existe uma limitação quanto a essa ação. Nesse sentido, é importante que haja uma observação resguardando o campus quanto

a esse aspecto. Pilon explicou que se não for possível a aprovação no Conselho Superior antes do início das aulas, mas se houver aprovação na Câmara e no Cepe, o reitor poderá emitir um ato de homologação provisória aprovando o curso. Pilon propôs que o campus realize os ajustes sugeridos nos pareceres e que envie o PPC ajustado para aprovação final por e-mail. Todos concordaram. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, três de julho de dois mil e dezessete.